



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

CNPJ: 01.409.580/0001-38

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
		(a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.942.090.328,36	8.750.353,84
2	Pessoal Ativo	9.304.253.849,51	835.524,35
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.004.317.294,97	757.197,72
4	Obrigações Patronais	1.299.936.554,54	78.326,63
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.187.477.732,71	43.665,91
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.143.025.699,11	30.289,91
7	Pensões	1.044.452.033,60	13.376,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	450.358.746,14	7.871.163,58
9	Despesa de Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.338.733.606,10	21.700,79
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.033.809,97	295,78
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.439.278,40	0,40
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	73.623.268,46	8.028,41
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.215.637.249,27	13.376,20
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.603.356.722,26	8.728.653,05

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.421.583.196,85	
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.478.416,13	
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.990.000,00	
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.407.114.780,72	
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.612.085.375,31	37,39
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 48,60%	17.693.857.783,43	48,60
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%	16.809.164.894,26	46,17
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	15.924.472.005,09	43,74

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária
de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente
Contábil da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA
CNPJ: 01.409.580/001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2022
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ôlimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS													
		set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.180.993.800,83	1.217.745.683,62	1.214.168.790,75	1.462.111.950,17	1.185.913.424,44	1.183.996.300,54	1.316.267.276,80	1.330.305.185,46	1.344.146.548,70	1.396.456.277,57	1.357.365.333,68	1.752.619.745,80	15.942.090.328,36	8.750.353,84
2	Pessoal Ativo	696.589.869,06	724.363.167,14	720.241.138,03	961.892.854,52	695.919.120,84	687.807.803,34	769.611.814,60	774.507.569,69	797.328.654,61	848.045.614,66	805.614.791,98	822.331.131,04	9.304.253.849,51	835.524,35
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	596.880.015,06	620.633.447,14	617.765.772,52	829.196.788,43	610.009.868,91	584.427.535,62	662.367.507,63	663.417.720,00	689.118.366,18	734.819.530,49	697.673.805,65	707.861.935,94	8.004.317.294,97	757.197,72
4	Obrigações Patronais	69.698.853,46	103.729.720,00	102.475.965,91	132.698.066,09	85.909.251,93	103.380.267,52	107.244.306,97	111.084.869,09	108.210.588,43	113.226.064,17	117.840.986,33	114.489.196,10	1.299.938.554,54	78.326,63
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	478.794.530,40	487.382.278,65	487.546.687,31	452.967.958,82	489.560.288,65	486.932.288,09	537.513.061,52	551.345.315,67	538.873.412,85	547.784.688,31	547.216.874,50	547.216.874,50	6.187.477.732,71	43.665,91
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	394.485.779,42	404.735.141,87	404.649.439,92	416.645.222,25	402.526.974,36	401.267.406,97	446.337.898,17	461.429.549,12	445.160.691,48	450.762.551,86	456.675.298,30	454.943.634,95	5.143.025.696,11	30.269,91
7	Pensões	84.218.759,98	83.233.136,78	82.997.047,39	82.997.047,39	75.922.736,57	86.633.994,29	85.664.881,12	91.175.163,35	89.935.766,56	89.686.810,97	91.691.569,24	92.270.039,61	1.044.452.033,60	13.376,00
8	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.699.401,37	5.414.237,83	6.281.165,41	7.651.136,83	433.344,95	9.256.200,91	1.142.400,68	4.482.280,10	7.944.181,24	6.625.974,60	4.383.674,16	383.074.039,86	450.358.746,14	7.871.163,58
9	Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	179.765.110,42	184.219.497,88	183.325.569,96	398.177.996,87	162.621.648,25	156.500.895,65	177.897.864,57	174.217.114,41	183.202.674,17	178.704.098,03	187.140.125,25	2.338.713.606,10	21.700,79	
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.048.907,56	2.417.313,59	1.820.599,83	2.234.278,94	1.681.912,22	1.820.599,83	1.522.728,90	1.342.526,45	1.438.164,79	1.183.385,39	1.267.945,75	1.422.406,63	20.033.809,97	295,78
12	Decorrentes de Decisão Judicial	59.529,37	123.630,83	120.639,63	112.783,87	1.027.460,25	1.067.845,43	1.486.230,11	1.368.032,35	1.256.992,21	9.275.275,12	2.622.210,67	10.979.348,60	29.439.278,40	0,40
13	Despesas de Exercícios Anteriores	3.717.890,97	3.247.463,19	3.689.453,78	23.000.542,93	9.115.208,50	3.036.270,69	3.244.253,74	2.968.867,50	5.009.079,01	6.577.589,68	4.115.538,52	5.421.119,95	73.623.268,46	8.028,41
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	179.338.792,52	178.401.160,29	177.714.876,62	372.770.391,15	150.865.398,98	162.214.897,51	166.617.680,63	172.388.568,27	166.513.978,40	166.166.423,88	169.317.250,07	2.215.637.249,27	15.376,20	
15	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.001.228.690,41	1.033.526.185,74	1.030.843.220,79	1.069.933.953,30	1.023.291.786,19	1.027.495.404,89	1.143.396.363,36	1.152.317.200,89	1.160.929.434,29	1.213.253.603,40	1.178.661.238,69	1.565.479.620,35	13.693.356.722,26	8.728.633,69
CAMPO		APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													36.421.583.196,83	
17	(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (E.I. art. 166 da CF) (V)													10.478.416,13	
18	(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													3.900.000,00	
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													36.407.114.780,72	
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III b)													13.612.085.375,31	
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) (X)													17.693.857.783,43	
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) (X) = (0,95 x X)													16.809.164.894,26	
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (X) = (0,90 x X)													15.924.472.005,09	

FONTE: SIOFINET / SOG / ECONOMIA-GO

NOTAS:
1. Implementação de mudanças no mapeamento em razão da entrada de vigência do MDF 12º edição, conforme Síntese das Alterações - 12ª Edição, publicadas pela STN em 31/01/2022 e 14/03/2022:

- a) Inclusão, na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis" a ND 3.1.92.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES.
- b) Inclusão, na linha "Obrigações Patronais" a ND: 3.1.90.04.15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORÁRIO, tendo em vista a alteração do elemento 04 na Portaria 163 STN/SOF e no MCAOP 8ª edição, que permite que as obrigações patronais e outras despesas variáveis sejam registradas nesse elemento, e considerando que alguns entes da Federação estão empenhando as obrigações patronais de pessoal contratado por tempo determinado no grupo de natureza de despesa 01 e elemento 04.
- c) Inclusão, na linha "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)", da conta contábil 8.6.3.3.2.0.00 DESPESA COM PESSOAL NAS ENTIDADES COM CONTRATO DE GESTÃO, tendo em vista as orientações da Nota Técnica SEI nº 45/99/2020/ME, a respeito do registro dos valores das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebem recursos financeiros da administração pública.
- d) Inclusão, na linha "Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente", da conta contábil 8.6.3.3.1.00.00 DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE, para registro das despesas com pessoal que deveriam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais.

e) Correção das regras das linhas de DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) para considerar, no item "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", os elementos de despesas associados aos RPPS, combinados com suas fontes de recursos específicas, e exclud, dos demais itens das Deduções, as FR de RPPS e SPSM, quando for o caso, para retrair as despesas custeadas com esses recursos, conforme alteração já realizada para o mapeamento de 2021, constante da Síntese de Alterações dos mapeamentos, publicada no dia 08/11/2021.

2. Comparação do total da liquidação apurada pelo Estado de Goiás, com relação ao apurado pelo SICONFI no resumo do Anexo 1 do RGF, com base nos Recursos de Saldos Contábeis:

LINHA	APURAÇÃO ESTADO DE GOIÁS (A)	RESUMO MSC 2º QUADRIMESTRE (B)	TOTAL (C) = (A+B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.942.090.328,36	15.942.090.328,36	0,00
Pessoal Ativo	9.304.253.849,51	9.290.719.237,24	13.534.612,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.054.317.294,97	7.990.782.582,70	13.534.612,27
Obrigações Patronais	1.299.938.554,54	1.299.938.554,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.187.477.732,71	6.201.012.344,98	-13.534.612,27
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.143.025.696,11	5.143.025.699,11	0,00
Pensões	1.044.452.033,60	1.057.986.645,87	-13.534.612,27
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	450.358.746,14	450.358.746,14	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	2.338.713.606,10	2.312.662.552,64	26.071.053,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.033.809,97	20.033.809,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	29.439.278,40	29.439.278,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	73.623.268,46	52.499.941,30	21.123.327,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.215.637.249,27	2.215.637.249,27	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	13.603.356.722,26	13.629.427.775,72	-26.071.053,46

- a) Alteração do resumo no total de R\$ 13.534.612,27 executado na ND 3.1.90.91.16, no período de janeiro a junho de 2022, invertendo valores classificados inicialmente pela MSC na linha de "Pensões", para a linha de "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis".
- Mapeamento do STN definido que 3.1.90.91.16 entra na linha de "Pensões", negra seguida pelo Estado de Goiás até a emissão do MSC referente ao mês de junho/2022.
- Para a União, essa natureza de Despesa tem descrição de "Sentenças Judiciais Não Transiêdo em Julgado de Pensãoista Civil", e desta forma, estava correta a classificação como "Pensões".
- Porém, em Goiás, é utilizada para pagamento de "Requisição de pequeno valor (Rilva)", sem identificação se de Alvo/Inativo/Pensionista, e se de Civil/Militar. O que impossibilita o correto direcionamento do DEPARA no SICONFI para separação dos valores, considerando que na União correspondia a seis ND distintas: 3.1.90.91.20 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Alvo Civil; 3.1.90.91.21 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Alvo Militar; 3.1.90.91.22 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Alvo Militar; 3.1.90.91.23 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Pensãoista Militar; 3.1.90.91.30 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Pensãoista Civil; e 3.1.90.91.31 - Sentença Judicial de Peq. Valor - Pensãoista Militar.
- A solução encontrada foi elevar o DEPARA de ND 3.1.90.91.16 para a ND 3.1.90.91.89, que na União tem descrição de "Outras sentenças Judiciais". E nesta condição, entra conforme Mapeamento da STN, para a linha de "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", o que foi efetivado a partir da MSC de junho.
- b) Para os casos de despesa com DEA, a LRF e o MDF estabelecem que poderá ser deduzida a despesa cujo fato gerador esteja fora do período dos 12 meses que compõem a despesa com pessoal. Essa informação, no entanto, não consta nas informações orçamentárias da despesa e, para refletir essa orientação, cada Proter e órgão terá de ajustar o seu demonstrativo. No mapeamento para a geração automática no SICONFI, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA somente no último quadrimestre, não havendo, portanto, dedução nos seus primeiros quadrimestres. Assim, para fins de preenchimento do SICONFI, a despesa registrada no elemento 92 não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência. (Mapeamento MDF 12ª edição, para implementação no SICONFI).
- c) Seguindo a instrução do Mapeamento quanto a despesa empenhada no elemento 92, constante no item "b", o demonstrativo foi ajustado.
- Valor de R\$ 4.947.726,30 corresponde aos valores das despesas liquidadas no elemento 92 com fonte vinculada aos RPPS (FR 800, 801, 802 e 803), que compõe a linha de "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".
- Valor de R\$ 21.123.327,16 corresponde aos valores das despesas liquidadas no elemento 92 com demais fontes, que compõe a linha de "Despesas de Exercícios Anteriores no Período da Apuração".



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2022
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

Em reais

NOTAS: 3. O Manual de Demonstrativos Fiscais determina que: "O total de Restos a Identificar as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Como para apuração da despesa total com pessoal soma-se a realizada no mês em referência com as do onze imediatamente anteriores, nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos, devendo esse fato ser informado em nota explicativa." (MDF 12ª edição, pág. 524-525).

a) Divergências identificadas em relação ao rascunho do SICONFI elaborado com base na Matriz de Saldos Contábeis:

LINHA	APURAÇÃO ESTADO DE GOIÁS (A)	RSCUNHO MSC 2º QUAD/2022 (B)	TOTAL (C) = (B.A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.750.353,84	404.947.796,54	396.197.442,70
Pessoal Ativo	835.524,35	835.524,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	757.197,72	757.197,72	0,00
Obrigações Patronais	78.326,63	78.326,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.665,91	30.289,71	-13.376,20
Aposentadorias, Reservas e Reformas	30.289,91	30.289,71	-0,20
Pensões	13.376,00	0,00	-13.376,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.871.163,58	404.081.982,48	396.210.818,90
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPENSAVAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	21.700,79	295,78	-21.404,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	295,78	295,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,40	0,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.028,41	0,00	-8.028,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.376,20	0,00	-13.376,20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.728.653,05	404.947.500,36	396.218.847,31

b) O valor de R\$ 0,20 da linha de "Aposentadorias, Reservas e Reformas" referente ND 31900313 e R\$ 13.376,00 da linha "Pensões" referente ND 31900108, na abertura do exercício de 2022 foram lançadas na conta 5311 no CO 0000. Porém, para 2022 o mapeamento busca os valores para as linhas específicas nos CO's 1111/2111 + 1151/2151. Soma destes dois valores (R\$ 13.376,20) também não está sendo considerado na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", considerando que não entrou no bruto. Porém, o valor de RAP constou do fechamento do 6º BIm/2021, razão de estar presente neste demonstrativo.

c) O valor de R\$ 8.028,41 de inscrição em RAP nas ND 31909207, 31909210 e 31909275 da linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da Apuração" não está sendo buscado pela MSC em atenção ao mapeamento para o SICONFI, que manteve como regra a busca do elemento 92 somente no último quadrimestre. Porém, como constou no relatório do 6º BIm/2021, manteve-se neste demonstrativo.

d) Ao final de 2021 o total de RAP apurado para a linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" foi de R\$ 7.871.163,58 (que corresponde à ND 33903401), que em 2022 está registrado na conta 5311. MSC está somando mais R\$ 396.210.818,90 que está contabilizado na conta 86332 (DESPESA COM PESSOAL NAS ENTIDADES COM CONTRATO DE GESTÃO). Perfazendo R\$ 404.081.982,48. O saldo das contas iniciadas em 86332 está sendo considerado pelo MAPEAMENTO/SICONFI nas linhas das despesas executadas mensalmente (do exercício) e também na coluna de INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. O que gera duplicidade da informação. Considerando que a execução refletida na 86332 é do exercício, estes valores foram considerados nas colunas da "Despesa Executada" e mantido o valor publicado no 6º BIm/2021 quanto aos RAP's.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária
de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente
Contábil da Secretaria de Estado da Economia